

Princípios de governo aberto: Uma revisão pela perspectiva histórica

Oliveira, Daniel José Silva

Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Brasil.

✉ djso@ufmg.br

ORCID ID: [0000-0002-0475-6564](https://orcid.org/0000-0002-0475-6564)

Ckagnazaroff, Iván Beck

Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Brasil.

✉ ivanbeck@face.ufmg.br

ORCID ID: [0000-0002-8179-269X](https://orcid.org/0000-0002-8179-269X)

Documento recibido:	15 noviembre 2021
Aprobado para publicación:	13 junio 2022

Resumo

Ao longo do tempo, o conceito de governo aberto tem se tornado mais amplo, incorporando princípios distintos de acordo com os contextos político, social, econômico, cultural e tecnológico em cada época. Isso contribuiu para que o conceito evoluísse por diferentes caminhos, o que tem dificultado o entendimento comum sobre o significado do termo. Por essa razão, esta pesquisa foi realizada com o objetivo de revisar a evolução do conceito de governo aberto sob uma perspectiva histórica evidenciando o contexto em que novos princípios foram atribuídos em sua definição e apontar caminhos para estudos futuros no sentido de minimizar a ambiguidade relacionada ao termo. Apesar da discussão conceitual contemporânea ainda ocorrer sob diferentes perspectivas, alguns estudos sinalizam um possível consenso para a consolidação do conceito de governo aberto.

Palavras-chave

governo aberto; transparência; participação; colaboração.

Abstract

Over time, open government concept has become broader, incorporating different principles according to the political, social, economic, cultural, and technological contexts in each era. This has contributed to the concept evolving in different ways, which has made it difficult to reach a common understanding of what the term means. For this reason, this research aims to review the evolution of the concept of open government from a historical perspective, evidencing the context in which new principles were attributed to its definition and pointing out ways

for future studies in order to minimize the term's ambiguity. Although the contemporary conceptual discussion still occurs under different perspectives, some studies indicate a possible consensus for consolidation of the open government concept.

Keywords

open government; transparency; participation; collaboration.

Resumen

Con el tiempo, el concepto de gobierno abierto se ha vuelto más amplio, incorporando diferentes principios según los contextos políticos, sociales, económicos, culturales y tecnológicos de cada época. Esto ha contribuido a que el concepto evolucione por diferentes caminos, lo que ha dificultado que se llegue a un entendimiento común de lo que significa el término. Por ello, esta investigación se realizó con el objetivo de revisar la evolución del concepto de gobierno abierto desde una perspectiva histórica, destacando el contexto en el que se atribuyeron nuevos principios en su definición y apuntar caminos para futuros estudios con el fin de minimizar la ambigüedad relacionada con el término. Aunque la discusión conceptual contemporánea sigue teniendo lugar bajo diferentes perspectivas, algunos estudios señalan un posible consenso para la consolidación del concepto de gobierno abierto.

Keywords

gobierno abierto; transparencia; participación; colaboración.

Introdução

O conceito de governo aberto vem sendo construído por diferentes caminhos. Ao longo do tempo, as definições têm incorporado diversos princípios, muitas vezes sob influência dos contextos político, social, econômico, cultural e tecnológico de cada momento na história.

O primeiro registro na literatura do termo *open government* ocorreu em 1811, no Reino Unido, relacionado à igualdade na garantia dos direitos civis de todos os cidadãos (Cuninghame, 1811). Em 1875 o termo ressurgiu nos Estados Unidos da América (EUA) com a ideia de que governo aberto seria aquele que daria liberdade ao povo para que pudessem agir junto às instituições governamentais (Ingersoll, 1875). Entre as décadas de 1950 a 1970, durante o Movimento pela Liberdade de Informação dos EUA, o termo passou a ser entendido como sinônimo de acesso à informação governamental (Parks, 1957).

A partir da primeira década do século XXI surgiram algumas iniciativas que influenciaram a compreensão sobre governo aberto em todo o mundo. Em 2002, foi realizada uma mesa-redonda internacional sobre a construção de governo aberto pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) em que foram definidos três princípios básicos de governo aberto: *accountability*, transparência e abertura (OECD, 2003). Em 2009, o governo Barack Hussein Obama (2009-2017, Partido Democrata) implementou uma iniciativa de governo aberto baseada nos princípios de transparência, participação e colaboração, ampliando as noções anteriores sobre o tema. Esta experiência iniciada nos EUA chamou a atenção de diferentes países, como a Austrália, que implementou sua própria iniciativa de governo aberto tomando como princípios a liderança, o

engajamento e o acesso às informações governamentais (Tanner, 2010). Estas propostas de governo aberto ganharam visibilidade em outras partes do mundo e outros países anunciaram novas iniciativas de governo aberto. Assim, os princípios de governo aberto passaram a ser debatidos internacionalmente, despertando o interesse tanto dos governos quanto da academia, tornando-se uma importante agenda global (Lee & Kwak, 2012). Foi nesse contexto que surgiu a *Open Government Partnership* (OGP), uma iniciativa internacional com a finalidade de assegurar compromissos concretos por parte dos governos sob os princípios de transparência, participação, *accountability* e tecnologia e inovação (OGP, 2011). Os esforços da parceria têm sido muito importantes no sentido de conduzir iniciativas de abertura em diversos países, influenciando a forma com que governos e pesquisadores passaram a compreender o conceito de governo aberto. Entretanto, ainda há na literatura algumas divergências sobre o significado e os princípios atribuídos ao termo. Por essa razão, esta pesquisa foi realizada com o objetivo de revisar a evolução do conceito de governo aberto sob uma perspectiva histórica, evidenciando o contexto em que novos princípios foram atribuídos em sua definição e apontar caminhos para estudos futuros no sentido de minimizar a ambiguidade relacionada ao termo.

Este estudo se justifica porque a ampliação do significado e a incorporação de diferentes princípios ao termo governo aberto têm sido pouco discutidas na literatura acadêmica (Wootten & Kiss, 2018; Tai, 2021). A noção básica de governo aberto raramente é problematizada e muitos artigos não discutem sobre seus princípios (Hansson, Belkacem, & Ekenberg, 2014). Além disso, existe uma carência de estudos que analisem como o governo aberto está sendo definido na atualidade e quais as variações no uso do termo (Francoli & Clarke, 2014). Por fim, embora o conceito de governo aberto esteja sendo propagado por alguns líderes políticos em todo o mundo, o discurso acadêmico está apenas começando a concentrar-se sobre este tema (Meijer, Curtin, & Hillebrandt, 2012).

O presente artigo está estruturado da seguinte forma: na próxima seção são apresentados os primeiros registros do termo governo aberto. Na terceira seção, são apresentadas as iniciativas pioneiras que influenciaram a compreensão sobre o termo. Na quarta seção é feita uma discussão sobre o conceito de governo aberto na literatura contemporânea. Na quinta seção são feitas as considerações finais.

Governo aberto: primeiros registros

Embora alguns autores acreditem que o primeiro registro do termo governo aberto tenha ocorrido junto ao Movimento pela Liberdade de Informação nos EUA, na década de 1950 (e.g. Yu & Robinson, 2012; Kornberger, Meyer, Brandtner, & Höllerer, 2017; Francoli & Clarke, 2014; Abu-Shanab, 2015; Chatwin, Arku, & Cleave, 2019; Sandoval-Almazán, 2015), uma busca minuciosa na literatura revelou que o termo já era utilizado desde o século XIX.

O primeiro registro do termo *open government* foi encontrado na obra "*Principles of the Constitution of Governments*" de William Cuninghame, publicada no Reino Unido em 1811. Para Cuninghame (1811), há apenas dois tipos de governos, existentes ou que podem existir no mundo, que seriam:

Um [governo] aberto, que tem em vista os interesses de todos e protege os interesses de todos, isto é, os direitos civis de todos, igualmente – e um restrito, que tem em vista os interesses de alguns, e protege os interesses de alguns, ou seja, mais do que os direitos civis de alguns, particularmente. O caminho para se ter um governo aberto é ter as pessoas que o compõe, influenciadas por um espírito geral, para que elas possam contribuir para o benefício geral, e o caminho para se ter um [governo] restrito é ter as pessoas que o compõe influenciados por um espírito particular,

de modo que elas possam constituí-lo nesse mesmo sentido (Cuninghame, 1811, p.48, tradução nossa).

A noção de que um governo aberto é aquele que defende os direitos civis de todos com igualdade, conforme descrito na obra de Cuninghame (1811), provavelmente foi influenciada pelas mudanças que ocorriam na economia, na cultura e nas leis britânicas uma década após a formação do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda. Esta foi uma época marcada pelo florescimento da atividade associativa, por reuniões públicas, pela participação popular nas eleições e pelos esforços diretos na tentativa de influenciar o Estado Nacional, especialmente por meio do parlamento britânico (Tilly, 1995).

A dicotomia entre governo aberto e governo restrito se repete nos EUA algumas décadas depois na obra "*Fears for Democracy Regarded from the American Point of View*", de Charles Ingersoll, publicada em 1875. Primeiramente, o autor expõe sua opinião de que os EUA, no final do século XIX, tinha um governo restrito: "todo homem sincero deve admitir que uma sociedade, tão capaz como a nossa, não se integra ao governo. O governo não é influenciado por todos, mas, como em outras partes do mundo, por poucos" (Ingersoll, 1875, p.4, tradução nossa). No decorrer da obra, em sua crítica à Convenção Constitucional dos EUA de 1787, Ingersoll sugere um governo aberto como alternativa: "Uma grande experiência devia ser feita: um povo, com ideias novas, iniciando suas carreiras, deveria exigir das mãos de seus governantes, não uma democracia pura, que, necessariamente, estava fora de questão, mas um governo aberto, com instituições que lhes dariam ampla liberdade de ação" (Ingersoll, 1875, p.18, tradução nossa).

Essa ideia de Ingersoll (1875) de que um governo aberto seria aquele que daria liberdade ao povo para que pudessem agir junto às instituições governamentais reflete o momento político que ficou conhecido nos EUA como Era da Reconstrução (*Reconstruction Era* – 1865-1920). Este foi um período durante o qual os americanos contestaram a natureza do governo e estiveram em pauta várias discussões sobre sufrágio, cidadania e direitos civis sob uma visão emancipacionista relacionada a questões de raça, gênero, imigração e economia (Richardson, 2017).

O entendimento do que é (ou deveria ser) um governo aberto para Cuninghame e Ingersoll possui uma diferença. Para Cuninghame (1811), governo aberto é aquele que defende o interesse e os direitos de todos de forma igualitária, sendo os membros do governo os protagonistas. Por outro lado, Ingersoll (1875) sugere um governo aberto em que o povo também seja um sujeito ativo com liberdade de agir junto às instituições governamentais. Contudo, é importante ressaltar que os dois autores não procuraram desenvolver um conceito estruturado de governo aberto, mas os trechos de suas obras demonstram que, desde o século XIX, a expressão composta pelo substantivo "governo" qualificada pelo adjetivo "aberto" tinha certa relação com a democracia, a igualdade e a emancipação social.

Na segunda metade do século XX, durante o Movimento pela Liberdade de Informação ocorrido nos EUA, a noção de governo aberto começa a percorrer outro caminho, muitas vezes relacionado com o acesso às informações governamentais.

Governo aberto no século XX: do acesso à informação ao acesso às arenas de tomada de decisão

Ainda que a primeira lei de acesso à informação tenha sido promulgada pela Suécia em 1766, a ideia de governo aberto como sinônimo de acesso às informações governamentais está relacionada ao Movimento pela Liberdade de Informação que ocorreu nos EUA entre as décadas de 1950 a 1970 (Calderón, 2012). Este foi um período marcado por um movimento que lutava contra as restrições no acesso à informação sobre atividades e operações governamentais. Um dos protagonistas desse movimento foi o advogado Wallace Parks, que atuou como conselheiro no *Special Subcommittee on Government Information*. De acordo com Yu e Robinson (2012), Wallace Parks é creditado como um pioneiro na exposição do termo *open government* em seu artigo “*The Open Government Principle: Applying the Right to Know Under the Constitution*”, publicado pela *The George Washington Law Review* em 1957. Porém, o termo aparece apenas duas vezes no corpo do artigo, e no trecho mais relevante, Parks relaciona governo aberto especificamente com o aspecto normativo da disponibilização de informações governamentais ao público: “[...] é inquestionável que o governo aberto e a disponibilidade de informações devem ser a regra geral, havendo exceções somente quando existirem direitos, interesses e considerações substanciais que exijam sigilo ou confidencialidade” (Parks, 1957, p.4, tradução nossa).

O trabalho de Parks, juntamente com outros trabalhos desenvolvidos pelo *Special Subcommittee on Government Information* e o apoio da imprensa, culminaram, alguns anos depois, na histórica *Freedom of Information Act* (FOIA), assinada em 4 de julho de 1966 pelo então presidente dos EUA, Lyndon Baines Johnson (1963-1969, Partido Democrata). A FOIA foi uma das mais importantes leis de liberdades civis já aprovadas no sentido de garantir o acesso às informações governamentais.

Ao longo das décadas posteriores, o termo governo aberto continuou sendo empregado como sinônimo para o acesso às informações governamentais nos EUA (Francoli & Clarke, 2014). Como a jurisprudência e outras regulamentações relacionadas à FOIA se desenvolveram a partir da década de 1970, os tribunais federais dos EUA começaram também a utilizar o termo governo aberto em suas decisões referindo-se igualmente ao acesso à informação (Yu & Robinson, 2012). No Reino Unido não foi diferente. Ronald Wraith, em seu ensaio “*Open Government: The British Interpretation*”, publicado em 1977 pelo *Royal Institute of Public Administration*, definiu governo aberto como o direito de acesso às informações públicas: “Este ensaio discute o que veio a ser chamado de ‘governo aberto’, uma expressão moderna cuja intenção geral é razoavelmente clara, mas cujo significado prático aguarda esclarecimentos. Em termos gerais, trata-se do direito do público de acesso às informações oficiais [...]” (Wraith, 1977, p. 9, tradução nossa).

Essa concepção de governo aberto continuou predominando em grande parte das publicações da época, tais como: o Relatório Suplementar nº 02/1981 da Comissão das Informações Oficiais da Nova Zelândia, intitulado “*Towards Open Government*” (Danks, 1981); o *White Paper* intitulado “*Open Government*”, que foi submetido ao Parlamento Britânico pelo então Chanceler do Ducado de Lancaster, William Waldegrave, em 1993, no Reino Unido (Waldegrave, 1993); e o livro “*Open Government: Freedom of Information and Privacy*”, de Andrew McDonald e Greg Terrill, publicado em 1998, que reúne vários textos que relacionam o termo governo aberto ao direito de acesso à informação em países como Reino Unido, Nova Zelândia, Canadá e Irlanda (McDonald & Terrill, 1998). Algumas exceções são Redford (1969), Cameron (1972), Clark (1986) e Robertson (1999), conforme descrito a seguir.

Em 1969, na obra “*Democracy in the Administrative State*”, o cientista político e professor da Universidade do Texas, Emmette Shelburn Redford, insere o termo governo aberto em um contexto de acesso às arenas de

tomada de decisão (Redford, 1969). De modo semelhante, um impresso intitulado “*Open government: to what degree?*”, publicado em 1972 na Austrália pela *Victorian Fabian Society*, de autoria do então ministro do trabalho australiano, Clyde Robert Cameron (1972-1974, Partido Trabalhista Australiano), apresenta uma ideia de governo aberto que enfatiza o acesso à informação e o envolvimento dos cidadãos nos assuntos públicos são indissociáveis (Cameron, 1972). No artigo “*Open Government: The French Experience*”, publicado em 1986 no periódico *The Political Quarterly*, David Clark esboça o entendimento de governo aberto como algo mais que acesso à informação. Para Clark (1986), apenas o direito de acesso a informações oficiais não é uma permissão para um governo aberto, pois garantir o direito à informação não é o mesmo que garantir o direito a uma consulta preliminar à decisão, e muito menos co-decisão. No livro “*Secrecy and open government: Why governments want you to know*” de Kenneth Robertson, publicado em 1999 no Reino Unido, o autor considera que governo aberto está relacionado ao acesso dos cidadãos às arenas de tomada de decisão: “Governo aberto significa, parafraseando a famosa frase do presidente dos EUA, Woodrow Wilson, ‘políticas abertas, alcançadas abertamente’, que tal mudança envolveria uma democracia participativa, e não consultiva, na qual a influência do povo pudesse ser exercida em todas as etapas do processo de tomada de decisão” (Robertson, 1999:21, tradução nossa).

Essa visão de governo aberto voltada para a interação entre governo e sociedade começou a se popularizar na primeira década do século XXI, principalmente após o surgimento de iniciativas pioneiras que influenciaram diretamente a compreensão do termo.

Governo aberto no século XXI: iniciativas pioneiras

A partir da primeira década do século XXI surgiram algumas iniciativas que influenciaram a compreensão sobre o significado de governo aberto em todo o mundo, cujas principais são: a *International Roundtable on Building Open Government* (OCDE); a *Open Government Initiative* (EUA), o *Government 2.0* (Austrália) e a iniciativa internacional *Open Government Partnership*.

International Roundtable on Building Open Government – OCDE

Nos dias 23 e 24 de maio de 2002, foi realizado em Liubliana, capital da Eslovênia, o evento “International Roundtable on Building Open Government in South East Europe: Information, Consultation and Public Participation”. A mesa-redonda foi organizada pela OCDE em parceria com o Governo da Eslovênia, o World Bank Institute e o Open Society Institute. O evento contou com a presença de representantes de 28 países entre membros e não membros da OCDE, com igual número de profissionais dos governos e da sociedade civil. O objetivo do evento foi promover uma discussão baseada nas experiências dos países convidados sobre como criar estruturas legais, institucionais e políticas robustas para acesso a informações, consultas e participação do público na elaboração de políticas visando gerar contribuições para a construção de políticas públicas melhores, para o combate à corrupção e para gerar maior confiança do público no governo.

As discussões realizadas no evento foram registradas no livro “*Open Government: Fostering Dialogue with Civil Society*”, que foi publicado em 2003 pela OCDE. O livro fornece uma visão geral das principais questões envolvidas na construção de um governo aberto, como garantir transparência e *accountability*, ampliar as oportunidades de participação do cidadão na formulação de políticas públicas e construir parcerias entre governo, cidadãos e organizações da sociedade civil (OECD, 2003). Este foi o primeiro registro de um organismo internacional multilateral que propôs diretrizes de governo aberto que envolvem não só o acesso à informação, mas a participação cidadã no ciclo político-administrativo.

A partir das discussões entre os representantes dos governos e da sociedade civil presentes no evento, foram definidos três princípios básicos sobre os quais se constrói um governo aberto:

- **Accountability:** Significa que é possível identificar e responsabilizar agentes públicos por suas ações;
- **Transparência:** Significa que informações confiáveis, relevantes e oportunas sobre as atividades do governo devem estar disponíveis ao público; e
- **Abertura:** Significa que os governos devem ouvir os cidadãos e empresas e levar em consideração suas sugestões ao elaborar e implementar políticas públicas.

De acordo com as diretrizes propostas pela OCDE naquele momento, esses princípios não deveriam ser encarados como noções abstratas, pois cada um pode ser aplicado na prática por meio de legislação, políticas e estruturas institucionais formais e informais, o que demanda aos governos democráticos que procurem atualizar constantemente suas leis, políticas e ferramentas a fim de envolver efetivamente os cidadãos no desenvolvimento de políticas públicas (OECD, 2003).

Open Government Initiative – EUA

No dia 21 de janeiro de 2009, em seu primeiro dia como presidente dos EUA, Barack Obama assinou o *Memorandum on Transparency and Open Government*, que significou o primeiro anúncio oficial sobre a abertura do governo federal ao povo norte-americano (Obama, 2009). Este memorando foi endereçado aos chefes de departamentos e agências executivas com o objetivo de firmar um compromisso para inaugurar uma nova era de abertura do governo, apoiada em um conjunto de estratégias baseadas em três princípios:

- **Transparência:** A transparência promove a *accountability* e fornece informações aos cidadãos sobre o que o governo está fazendo. A informação mantida pelo Governo Federal é um bem nacional;
- **Participação:** A participação social aumenta a eficácia do governo e melhora a qualidade de suas decisões. Por isso é preciso oferecer aos cidadãos maiores oportunidades de participar na formulação de políticas e fornecer ao governo os benefícios de sua experiência e informações coletivas;
- **Colaboração:** A colaboração envolve ativamente os cidadãos, organizações sem fins lucrativos e o setor privado com todos os níveis do governo na utilização de ferramentas, métodos e sistemas inovadores para cooperar entre si.

Em 8 de dezembro de 2009, o diretor do Gabinete de Gestão e Orçamento da Casa Branca, Peter Richard Orszag, emitiu o memorando *Open Government Directive*, orientando aos departamentos e agências executivas dos EUA a imediatamente tomarem medidas específicas para implementar esses três princípios (Orszag, 2009). A partir daí, a administração de Obama se esforçou para criar um modelo de governo aberto baseando-se na ideia de que as tecnologias da informação e comunicação (TICs) poderiam abrir as portas para transparência, *accountability*, inovação, eficiência e flexibilidade no governo (Yu & Robinson, 2012; Gianluigi, Blerina, Andrea, & Carlo, 2014). Esta experiência chamou a atenção de diferentes países. A exemplo dos EUA, a Austrália implementou uma iniciativa de governo aberto inovadora, denominada Government 2.0.

Government 2.0 – Austrália

O governo da Austrália seguiu a iniciativa pioneira dos EUA e anunciou seu próprio modelo de governo aberto denominado Government 2.0 (Francoli e Clarke, 2014). Neste país, a abertura do governo foi recomendada por

um grupo de trabalho chamado *Government 2.0 Taskforce*, que foi composto por políticos, técnicos e gestores do governo, empresas, universidades e instituições culturais (Veljković, Bogdanović-Dinić, & Stoimenov, 2014).

Em 22 de dezembro de 2009 – exatamente duas semanas após a publicação do memorando *Open Government Directive* nos EUA – o presidente do *Government 2.0 Taskforce*, Nicholas Gruen, entregou ao governo australiano o relatório intitulado *Engage: Getting on with Government 2.0* (Gruen, 2009). A recomendação central do relatório era o compromisso do governo australiano em assinar uma Declaração de Governo Aberto enfatizando o papel das ferramentas e abordagens da Web 2.0 como instrumentos de interação com os cidadãos.

Atendendo à recomendação, em julho de 2010, o então Ministro do Departamento de Finanças e Desregulamentação, Lindsay James Tanner, assinou a Declaração de Governo Aberto (Tanner, 2010) em que o governo australiano se comprometeu à abertura sob os seguintes princípios fundamentais:

- **Acesso à informação:** Fortalecer os direitos dos cidadãos de acesso às informações governamentais, estabelecer uma cultura de pró-divulgação entre as agências do governo australiano a partir da inovação on-line, e tornar as informações governamentais mais acessíveis e utilizáveis.
- **Engajamento:** Atuar em colaboração com os cidadãos no ciclo de políticas públicas e na execução de serviços para aprimorar os processos do governo e melhorar os resultados de desempenho; e
- **Participação:** Tornar o governo mais consultivo e participativo.

Estes três princípios apresentados pela Declaração de Governo Aberto australiana são semelhantes aos princípios de governo aberto estabelecidos pelos EUA. Porém, enquanto na visão do governo estadunidense as tecnologias da informação e comunicação (TICs) são reconhecidas como ferramentas importantes para impulsionar a interação entre o governo e o público, para o governo australiano, a utilização das TICs (especialmente as ferramentas da Web 2.0) são imprescindíveis para implementação do governo aberto (Khan, 2015).

Essas propostas de governo aberto dos EUA e Austrália ganharam visibilidade em outras partes do mundo, e alguns países, como Canadá, Nova Zelândia, Reino Unido e outros países da União Europeia, também anunciaram iniciativas independentes de abertura em seus governos (Wirtz & Birkmeyer, 2015). Foi nesse contexto que surgiu a *Open Government Partnership*.

Open Government Partnership

A *Open Government Partnership* (OGP) é uma iniciativa internacional voluntária criada com a finalidade de assegurar compromissos concretos por parte dos governos de diversos países quanto a promover a transparência, aumentar a participação dos cidadãos nos debates e decisões políticas, combater a corrupção e aproveitar novas tecnologias da informação para fortalecer a governabilidade e a qualidade dos serviços públicos (Francoli & Clarke, 2014).

A ideia de criação da OGP foi lançada pelo então presidente dos EUA, Barack Obama, em setembro de 2010, na 65ª Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU). O Brasil foi o primeiro país a ser convidado pelos EUA para participar da parceria que seria formalizada no ano seguinte juntamente com mais seis países, compondo um grupo de oito países fundadores (EUA, Brasil, Reino Unido, África do Sul, Filipinas, Indonésia, México e Noruega).

A OGP foi lançada oficialmente no âmbito das atividades da 66ª Assembleia Geral da ONU em setembro de 2011 (Lee & Kwak, 2012). Durante o lançamento, os chefes de Estado dos oito países fundadores endossaram uma Declaração de Governo Aberto e anunciaram seus Planos de Ação iniciais atendendo a quatro princípios:

- **Transparência:** As informações sobre as atividades e as decisões do governo devem ser abertas, abrangentes, pontuais e livremente disponíveis ao público de acordo com as normas de dados abertos;
- **Participação cidadã:** Os governos devem mobilizar os cidadãos a participar no debate público e contribuir para o desenvolvimento de uma governança mais responsiva, inovadora e eficaz;
- **Accountability:** Deve haver regras, regulamentos e mecanismos para que atores governamentais justifiquem suas ações, atuem em resposta às críticas e aceitem as consequências da falta de cumprimento das leis ou compromissos;
- **Tecnologia e inovação:** Os governos devem reconhecer a importância de proporcionar aos cidadãos o livre acesso à tecnologia, bem como o papel das novas tecnologias na promoção da inovação e investir na capacitação dos cidadãos para que possam utilizar da melhor forma as ferramentas tecnológicas.

Cabe destacar que o cumprimento destes princípios propostos pela OGP não implica em um modelo rígido de governança a ser adotado pelos países-membros. Desde o início, a parceria procura incentivar a troca de experiências entre seus membros ao invés de impor uma agenda rígida. A OGP, que conta atualmente com 77 países-membros, representou um primeiro esforço multilateral no sentido de promover a abertura dos governos ao escrutínio público, a participação cidadã e a colaboração na concepção e monitoramento de políticas públicas (Martínez, 2018). Esses esforços da OGP em conduzir iniciativas de abertura em diversos países influenciaram diretamente a forma com que governos e pesquisadores passaram a compreender o significado de governo aberto (Francoli & Clarke, 2014). Contudo, diferentes princípios ainda são atribuídos ao termo.

O conceito de governo aberto na atualidade

Como visto, o conceito de governo aberto vem sendo construído por diferentes caminhos, incorporando diversos princípios ao longo do tempo. Na literatura contemporânea, o termo governo aberto tem sido discutido basicamente por meio de três abordagens, conforme o Quadro 1.

Quadro 1 – Abordagens de governo aberto na literatura contemporânea.

Abordagem	Influência	Autores
Governo aberto como sinônimo de transparência, acesso à informação ou abertura de dados governamentais.	Discussões que predominaram durante a segunda metade do século XX, cujo entendimento sobre governo aberto estaria limitado ao acesso às informações governamentais. Exemplo: Movimento pela Liberdade de Informação nos EUA.	Capuano (2014), Corrêa, Paula, Corrêa, e Silva (2017); Marjanovic e Cecez-Kecmanovic (2017), Pollitt e Bouckaert (2011).

<p>Governo aberto como plataformas tecnológicas, evolução de governo eletrônico (<i>e-government</i>).</p>	<p>Discussões com forte apelo na tecnologia da informação, que consideram o uso de ferramentas tecnológicas como a finalidade do governo aberto.</p> <p>Exemplo: a iniciativa <i>Government 2.0</i> da Austrália.</p>	<p>Evans e Campos (2013), Harrison et al. (2012), Kassen (2014), Sandoval-Almazán (2015), Yu e Robinson (2012).</p>
<p>Governo aberto como modelo de governança que incorpora diferentes princípios voltados para o acesso à informação e o acesso às arenas de tomada de decisão pelos cidadãos e outros atores não governamentais.</p>	<p>Discussões que consideram que o conceito de governo aberto está associado a uma gama mais ampla de princípios e valores que vão além da transparência e do uso de ferramentas tecnológicas.</p> <p>Exemplo: a <i>Open Government Initiative</i> dos EUA e a OGP.</p>	<p>Bellix, Guimarães, e Machado (2017), Blasio e Selva (2019), Bonivento (2016), Brelàz, Crantschaninov, e Bellix (2021), Calderón (2012), Castaños (2016), Cruz-Rubio (2015), Cruz-Rubio e Ramírez-Alujas (2012), Francoli e Clarke (2014), Kornberger et al. (2017), Meijer et al. (2012), Peña (2016), Ramírez-Alujas (2012), Veljković et al. (2014), Wirtz e Birkmeyer (2015).</p>

Fonte: Elaborado pelos autores.

Na literatura contemporânea ainda é comum encontrar autores que limitam a discussão sobre governo aberto ao princípio da transparência, principalmente aqueles que atribuem ao termo o mesmo significado que predominou durante a segunda metade do século XX, de que governo aberto seria sinônimo de acesso às informações governamentais. Em contrapartida, vários autores consideram que a ideia de um governo aberto vai além da transparência e do acesso às informações governamentais, absorvendo a noção de participação e governança democrática. (e.g. Francoli e Clarke, 2014; Gianluigi et al., 2014; Hansson et al., 2014; Veljković et al., 2014; Castaños, 2016; Calderón, 2012; Ramírez-Alujas, 2012; Evans e Campos, 2013; Cruz-Rubio, 2015; Bonivento, 2016; Brelàz et al., 2021). Apesar de que a transparência seja considerada o principal pilar para abertura do governo, a concepção contemporânea de governo aberto parte, em princípio, do reconhecimento tácito de que a transparência tomada isoladamente não é suficiente (Ramírez-Alujas, 2011; Wirtz e Birkmeyer, 2015; Peña, 2016). De acordo com Cruz-Rubio (2015), o governo aberto também não deve ser confundido com a abertura de dados governamentais (*open government data*). Para o autor, dados abertos podem ser definidos como uma filosofia e prática que visa disponibilizar certos dados livremente para todos, sem restrições de direitos autorais, patentes ou qualquer outro mecanismo de controle. Nesse sentido, a abertura de dados governamentais pode ser considerada um dos eixos articuladores de maior transparência, que é uma das dimensões de governo aberto.

Na literatura há também uma discordância sobre o papel das TICs no que se entende por governo aberto. Enquanto alguns autores defendem que as TICs são ferramentas importantes para impulsionar as iniciativas de governo aberto (Castaños, 2016; Cruz-Rubio, 2015; Meijer et al., 2012), outros limitam a ideia de governo aberto ao uso de plataformas tecnológicas interativas ou o consideram uma evolução do governo eletrônico ou *e-government* (Kassen, 2014; Sandoval-Almazán, 2015; Yu e Robinson, 2012; Harrison et al., 2012). Cruz-Rubio (2015) esclarece que governo aberto não é o mesmo que governo eletrônico. Para o autor, na medida em que o governo aberto pode ser entendido como um modelo de governança que visa tornar o governo mais transparente, participativo e colaborativo, o governo eletrônico se limita à utilização de ferramentas tecnológicas na prestação de serviços públicos. Apesar de algumas convergências entre os conceitos no que diz respeito à utilização da tecnologia para impulsionar a interação entre governo e cidadãos, o governo eletrônico não implica

uma mudança nos valores ou nos princípios que regem o processo político-administrativo, como é o caso do governo aberto. Uma questão relevante sobre essa abordagem orientada pelas TICs é que vários autores não refletem sobre as limitações das ferramentas tecnológicas, além de desconsiderarem o contexto das iniciativas de governo aberto. Essa abordagem, muitas vezes é motivada pelo entusiasmo tecnológico e pela ambiguidade conceitual relacionada ao governo aberto (Wilson, 2017). Muitos autores, quando se referem ao público, não consideram que este é marcado por diferenças. Oszlak (2013) destaca que ao se tratar das TICs no contexto do governo aberto é preciso lembrar que existe desigualdade no acesso a estas ferramentas entre grupos sociais distintos e que há interesses antagônicos entre esses grupos. Como lembra Oliverio (2011), as diferenças sociais e econômicas do mundo real ainda limitam o acesso de muitas pessoas às redes virtuais e. Por isso, é necessário fornecer aos cidadãos o acesso às informações e às arenas de tomada de decisão em condições igualitárias. Sobre esse ponto, Kornberger et al. (2017) complementam que, embora a tecnologia desempenhe um papel significativo para impulsionar as iniciativas de governo aberto, trata-se de uma ferramenta, ou seja, ela é um dos meios para promover o governo aberto, e não um requisito para sua existência. Nesse sentido, Hansson et al. (2014) argumentam que o foco do conceito de governo aberto não deve ser a tecnologia, mas a abertura a partir dos princípios e valores democráticos, cujo alcance pode ser ampliado pela tecnologia. Não se pode negar o fato de que essas tecnologias ampliaram exponencialmente o alcance da comunicação e impulsionaram a interação entre governos e o público, mas a discussão sobre esses temas não deve estar limitada ao uso de ferramentas tecnológicas, pois há outras importantes questões (políticas, sociais, institucionais, etc.) em jogo. Como defende Oszlak (2013), o governo aberto não é um novo desenvolvimento tecnológico, mas uma forma de governar.

Por último, muitos autores influenciados pelas iniciativas pioneiras, como a dos EUA e a OGP, consideram que o conceito de governo aberto está associado a uma gama mais ampla de princípios. Meijer et al. (2012), Musa et al. (2015) e Wirtz and Birkmeyer (2015) acreditam que está sendo estabelecido um consenso de que governo aberto é mais que transparência, pois a abertura não deve ocorrer apenas em termos informativos, mas em termos interativos em que o acesso à informação e o acesso às arenas de tomada de decisão precisam estar conectados de forma proveitosa. Nessa linha de raciocínio, as organizações públicas devem ser transparentes para alcançarem outros valores intrínsecos associados à democracia e boa governança, como promover a *accountability*, reduzir a corrupção, viabilizar a participação da sociedade nas políticas públicas e nas decisões políticas (Piotrowski, 2017; Corrêa et al., 2017). Para autores como Gianluigi et al. (2014), Francoli e Clarke (2014), Wirtz e Birkmeyer (2015) e Bonivento (2016), tanto a transparência quanto a participação são fundamentais para que os cidadãos possam acompanhar e influenciar os processos governamentais.

Outros autores, costumam assumir a colaboração e a *accountability* como princípios de governo aberto (Cruz-Rubio, 2015; Bonivento, 2016; Bellix et al., 2017; Chatwin et al., 2019; Harrison e Sayogo, 2014). Conforme observado por Veljković et al. (2014), um dos principais problemas nessa abordagem é que alguns autores não traçam um limite claro entre participação e colaboração, tal como entre transparência e *accountability* e, por isso, estes princípios costumam ser utilizados de forma alternada. Alguns autores consideram que a colaboração pode ser entendida como um atributo da participação cidadã ou vice-versa (Meijer et al., 2012; Abu-Shanab, 2015). Como afirmam Veljković et al. (2014), “não está claro se a participação é colaborativa ou se a colaboração é participativa” (p. 279, tradução nossa). Sobre este ponto, Linders e Wilson (2011) esclarecem que a colaboração se difere da participação em dois aspectos. Em primeiro lugar, a colaboração requer um compartilhamento de poder significativo (se não igual) entre atores governamentais e não governamentais. Além disso, a colaboração envolve a concepção e entrega de serviços por meio de parcerias entre governo e entidades organizadas (corporações, organizações sem fins lucrativos, etc.). De outro modo, a participação está

relacionada ao envolvimento dos cidadãos nas decisões políticas. Assim, a participação está mais relacionada à redistribuição de poder nos processos decisórios e a colaboração está relacionada ao trabalho conjunto e o compartilhamento de recursos e responsabilidades entre diferentes atores.

Do mesmo modo, a *accountability* tem sido incorporada ao princípio da transparência por alguns autores (Hollyer, Rosendorff, & Vreeland, 2014; Obama, 2009; Veljković et al., 2014). De toda forma, implícita ou explicitamente, grande parte dos autores abordam a transparência como princípio fundamental para o controle social e a *accountability* governamental (Bonivento, 2016). Outros princípios ocasionalmente atribuídos ao conceito de governo aberto na literatura são: deliberação, acessibilidade, engajamento, integralidade, cocriação, inclusão e diversidade (e.g. Veljković et al., 2014; Cruz-Rubio, 2015; Bellix et al., 2017). Entretanto, os princípios de transparência, participação e colaboração são os mais comumente empregados na discussão conceitual contemporânea sobre governo aberto, tanto pela academia (e.g. Francoli & Clarke, 2014; Gianluigi et al., 2014; Hansson et al., 2014; Meijer et al., 2012; Veljković et al., 2014; Castaños, 2016; Calderón, 2012; Ramírez-Alujas, 2012; Evans & Campos, 2013; Cruz-Rubio, 2015; Bonivento, 2016; Wirtz & Birkmeyer, 2015; Blasio & Selva, 2019; Ramírez-Alujas, 2020) quanto por organismos internacionais, tais como: Organização dos Estados Americanos (OEA, 2021), Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL, 2021), Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento (CLAD, 2016), Comissão Europeia (EU, 2016), Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID, 2021) e Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OECD, 2019).

Considerando as premissas mais relevantes discutidas na literatura contemporânea é possível verificar que o governo aberto passou a ser considerado um modelo de governança baseado nos princípios de transparência, participação e colaboração focado na inclusão dos cidadãos e outros atores não governamentais em todas as fases do ciclo de políticas públicas e nas arenas de tomada de decisão com o apoio de mecanismos adequados (on-line e off-line). Assim, espera-se fortalecer a cidadania, o controle social, a *accountability*, a integridade e a legitimidade, além de tornar as ações governamentais e administrativas mais eficazes e efetivas, gerando valor público.

Considerações finais

Este estudo foi realizado com o objetivo de revisar a evolução do conceito de governo aberto sob uma perspectiva histórica, evidenciando o contexto em que novos princípios foram atribuídos em sua definição e apontar caminhos para estudos futuros no sentido de minimizar a ambiguidade relacionada ao termo.

Do primeiro registro do termo até o momento, o conceito de governo aberto tem se tornado mais amplo, incorporando princípios distintos. Na última década, o tema vem experimentando maior visibilidade e importância tanto no debate político quanto no acadêmico. Apesar da literatura contemporânea sinalizar um possível consenso para consolidação do conceito de governo aberto como um modelo de governança baseado nos princípios de transparência, participação e colaboração e na utilização das TICs como ferramentas para impulsionar as iniciativas de abertura dos governos, algumas questões importantes têm sido negligenciadas no debate sobre o tema. Primeiramente, boa parte dos estudos que discutem o conceito de governo aberto partem de uma perspectiva integracionista ignorando os conflitos entre governo e cidadãos e entre os diferentes grupos de cidadãos, bem como as diferenças sociais e digitais que podem afetar a integração cidadã à governança pública. Além disso, vários autores atribuem diferentes princípios ao conceito de governo aberto, mas não aprofundam

a discussão sobre cada um desses princípios. Isso é particularmente interessante porque transparência, participação e colaboração são conceitos já tratados há várias décadas na literatura – antes mesmo da existência das modernas ferramentas digitais – e que, recentemente, foram agrupados sob um mesmo guarda-chuva denominado governo aberto. Por isso, é importante que se faça uma discussão sobre as particularidades de cada um deles como princípios de governo aberto, principalmente por se tratarem de conceitos multifacetados. Esses princípios precisam ser discutidos considerando as dimensões gerenciais, políticas, legais e tecnológicas envolvidas nas iniciativas de governo aberto. Sem o aprofundamento dos princípios considerados, o governo aberto seria apenas um ambiente genérico de relacionamento entre Estado e sociedade.

Considerando o exposto, são necessárias futuras pesquisas teóricas ou teórico-empíricas que aprofundem a discussão sobre governo aberto, mais especificamente sobre cada um de seus princípios, características e sobre o impacto das iniciativas de governo aberto nas ações e decisões políticas. Além disso, novas pesquisas devem tratar sobre a relação Estado-sociedade nas iniciativas de governo aberto não apenas pela perspectiva da integração, mas também do conflito, além de considerar as diferenças sociais e digitais que podem afetar o acesso de muitos cidadãos às informações governamentais e às arenas de tomada de decisão. Também são necessários novos estudos que analisem a efetividade das iniciativas de governo aberto por meio do desenvolvimento e aplicação de métodos para análise de políticas públicas no contexto de governo aberto. A falta de evidências sobre a efetividade destas iniciativas é uma lacuna que merece a atenção dos pesquisadores do campo. É preciso identificar se as iniciativas de governo aberto estão, de fato, integrando os cidadãos no desenvolvimento de políticas públicas e nas decisões políticas ou se elas têm sido usadas como forma de manipulação e legitimação dos interesses dos governantes. ⁶¹

Referencias

- Abu-Shanab, E. A. 2015. "Reengineering the open government concept: An empirical support for a proposed model". *Government Information Quarterly*. 32(4):453-463.
- Bellix, L., Guimarães, C. B. S. & Machado, J. 2017. "Qual conceito de Governo Aberto? Uma aproximação aos seus princípios". *GIGAPP, Estudos/Working Papers*. (59):78-91.
- BID. 2021. Banco Interamericano de Desarrollo (BID) [Online]. Available: <https://www.iadb.org/es/investigacion-y-datos/dialogo-regional-de-politica/gobierno-abierto>
- Blasio, E. D. & Selva, D. 2019. "Implementing open government: a qualitative comparative analysis of digital platforms in France, Italy and United Kingdom". *Quality & Quantity*. 53(2):871-896.
- Bonivento, J. H. 2016. "Diseño institucional para el Gobierno Abierto municipal: Propuesta de medición y análisis del caso chileno". *Documentos y Aportes en Administración Pública y Gestión Estatal*. 16(27):101-128.
- Brelàz, G. D., Crantschaninov, T. I. & Bellix, L. 2021. "Open Government Partnership na cidade de São Paulo e o programa São Paulo Aberta: desafios na difusão e institucionalização de uma política global". *Cadernos EBAPE*. BR. 19:123-137.

- Calderón, C. 2012. "Por qué un gobierno abierto". In: Concha, G. & Naser, A. (eds.) *El desafío hacia el gobierno abierto en la hora de la igualdad*. Santiago de Chile: Comisión Económica para América Latina y el Caribe (CEPAL), Naciones Unidas.
- Cameron, C. R. 1972. *Open government: to what degree?* Melbourne: Victorian Fabian Society.
- Capuano, E. A. 2014. "Business Intelligence Systems as Management, Accountability and Transparency Tools for the Government: The Case of Platform Aquarius". In: Kő, A. & Francesconi, E. (eds.) *Electronic Government and the Information Systems Perspective*. Springer International Publishing.
- Castaños, M. C. 2016. "El Gobierno Abierto en México: ¿ Un nuevo modelo de Gobernanza?". *Encrucijada, Revista Electrónica del Centro de Estudios en Administración Pública*. (24):1-31.
- CEPAL. 2021. Comisión Económica para América Latina y el Caribe (CEPAL) [Online]. Comisión Económica para América Latina y el Caribe (CEPAL). Available: <https://www.cepal.org/es/temas/gobierno-abierto>
- Chatwin, M., Arku, G. & Cleave, E. 2019. "Defining subnational open government: does local context influence policy and practice?". *Policy Sciences*. 52(3):451-479.
- CLAD. 2016. *Carta Iberoamericana de Gobierno Abierto (CIGA)*, CLAD (Bogotá, Colombia).
- Clark, D. 1986. "Open Government: The French Experience". *The Political Quarterly*. 57(3):278-294.
- Corrêa, A. S., Paula, E. C., Corrêa, P. L. P. & Silva, F. S. C. 2017. "Transparency and open government data: a wide national assessment of data openness in Brazilian local governments". *Transforming Government: People, Process and Policy*. 11(1):1-19.
- Cruz-Rubio, C. N. 2015. "¿Qué es (y que no es) gobierno abierto? Una discusión conceptual". *Eunomía. Revista en Cultura de la Legalidad*. 8:37-53.
- Cruz-Rubio, C. N. & Ramírez-Alujas, Á. V. 2012. "¿Políticas Públicas Abiertas? Apuntes exploratorios para el análisis y transformación de los diseños políticos bajo los principios de gobiernos abiertos". *GIGAPP, Estudios/Working Papers*. (16):1-17.
- Cuninghame, W. 1811. *Principles of the Constitution of Governments*. Londres: J. Ridgway.
- Danks, A., 1981. *Towards open government*, Danks, A. (Wellington, N.Z.).
- EC. 2016. *Towards faster implementation and uptake of open government*, EC (Luxembourg).
- Evans, A. M. & Campos, A. 2013. "Open government initiatives: Challenges of citizen participation". *Journal of Policy Analysis and Management*. 32(1):172-185.
- Francoli, M. & Clarke, A. 2014. "What's in a name? A comparison of 'open government' definitions across seven Open Government Partnership members". *JeDEM-eJournal of eDemocracy and Open Government*. 6(3):248-266.
- Gianluigi, V., Blerina, S., Andrea, M. & Carlo, B. 2014. "Compliance with open government data policies: An empirical assessment of Italian local public administrations". *Information Polity*. 19(3/4):263-275.

- Gruen, N., 2009. Engage: Getting on with Government 2.0, Gruen, N. (Australia).
- Hansson, K., Belkacem, K. & Ekenberg, L. 2014. "Open Government and Democracy: A Research Review". *Social Science Computer Review*. 33(5):540-555.
- Harrison, T. M., Guerrero, S., Burke, G. B., Cook, M., Cresswell, A., Helbig, N., Hrdinová, J. & Pardo, T. 2012. "Open government and e-government: Democratic challenges from a public value perspective". *Information Polity*. 17(2):83-97.
- Harrison, T. M. & Sayogo, D. S. 2014. "Transparency, participation, and accountability practices in open government: A comparative study". *Government Information Quarterly*. 31(4):513-525.
- Hollyer, J. R., Rosendorff, B. P. & Vreeland, J. R. 2014. "Measuring Transparency". *Political Analysis*. 22(4):413-434.
- Ingersoll, C. 1875. *Fears for Democracy Regarded from the American Point of View*. Philadelphia: J. B. Lippincott & Company.
- Kassen, M. 2014. "Globalization of e-government: open government as a global agenda; benefits, limitations and ways forward". *Information Development*. 30(1):51-58.
- Khan, G. F. 2015. "The Government 2.0 utilization model and implementation scenarios". *Information Development*. 31(2):135-149.
- Kornberger, M., Meyer, R. E., Brandtner, C. & Höllerer, M. A. 2017. "When Bureaucracy Meets the Crowd: Studying "Open Government" in the Vienna City Administration". *Organization Studies*. 38(2):179-200.
- Lee, G. & Kwak, Y. H. 2012. "An Open Government Maturity Model for social media-based public engagement". *Government Information Quarterly*. 29(4):492-503.
- Linders, D. & Wilson, S. C. 2011. What is open government? One year after the directive. 12th Annual International Conference on Digital Government Research, June 12-15, 2011 Maryland, USA. New York, USA: ACM, 262–271.
- Marjanovic, O. & Cecez-Kecmanovic, D. 2017. Understanding Datafication Effects of Open Government Information Systems – A Contemporary Systems Thinking Approach. Hawaii International Conference On System Science (HICSS), January 4-7 2017 Hawaii, USA. Hawaii, USA: Association for Information Systems, 2731-2740.
- Martínez, M. C. V. 2018. "Los datos abiertos y el plan de acción de gobierno abierto en México 2013-2015". *Nóesis. Revista de Ciencias Sociales y Humanidades*. 27(54):1-18.
- McDonald, A. & Terrill, G. 1998. *Open Government: Freedom of Information and Privacy*. Londres: Macmillan Press.
- Meijer, A., Curtin, D. & Hillebrandt, M. 2012. "Open government: connecting vision and voice". *International Review of Administrative Sciences*. 78(1):10-29.

- Musa, A., Bebić, D. & Đurman, P. 2015. "Transparency and Openness in Local Governance: A Case of Croatian Cities". *Croatian & Comparative Public Administration*. 15(2).
- Obama, B. H., 2009. *Transparency and open government*, Obama, B. H. (Washington, DC).
- OEA. 2021. *Gobierno Abierto: Construyendo entre todos el sector público que queremos* [Online]. Washington, D.C.: Organización de los Estados Americanos (OEA). Available: https://www.oas.org/es/centro_noticias/comunicado_prensa.asp?sCodigo=C-325/15
- OECD 2003. *Open Government: Fostering Dialogue with Civil Society*. Paris: Organisation for Economic Co-operation and Development (OECD).
- OECD 2019. *Communicating Open Government: A How-to Guide*. Paris: Organisation for Economic Co-operation and Development (OECD). Open Government Partnership (OGP).
- Oliverio, M. A. 2011. *Governo aberto como ferramenta de comunicação entre o governo e o cidadão*. Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação (INTERCOM), Set 2-6 2011 Recife, PE. Recife, PE: Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação, 1-12.
- Orszag, P. R., 2009. *Open government directive*, Orszag, P. R. (Washington).
- Oszlak, O. 2013. *Gobierno abierto: hacia un nuevo paradigma de gestión pública*. Washington, DC: GEALC/IDRC/OEA.
- Parks, W. 1957. "Open Government Principle: Applying the right to know under the Constitution". *George Washington Law Review*. 26:1.
- Peña, V. S. 2016. "Gobierno Abierto, poder e influencia: Análisis crítico a una propuesta de pronta propagación". *Revista de Gestión Pública*. 5(1):65-91.
- Piotrowski, S. J. 2017. "The "Open Government Reform" Movement: The Case of the Open Government Partnership and US Transparency Policies". *The American Review of Public Administration*. 47(2):155-171.
- Pollitt, C. & Bouckaert, G. 2011. *Public Management Reform: A comparative analysis-new public management, governance, and the Neo-Weberian state*. New York: Oxford University Press.
- Ramírez-Alujas, Á. V. 2011. "Gobierno Abierto y Modernización de la Gestión Pública. Tendencias actuales y el (Inevitable) Camino que Viene-Reflexiones Seminales". *Revista Enfoques: Ciencia Política y Administración Pública*. 9(15):99-125.
- Ramírez-Alujas, Á. V. 2012. "Gobierno abierto es la respuesta: ¿Cuál era la pregunta?". *Revista Más Poder Local*. (12):14-22.
- Ramírez-Alujas, Á. V. 2020. "El estado del Estado abierto en América Latina: avances, alcances y perspectivas". *Estado Abierto*. 4(1):13-38.
- Redford, E. S. 1969. *Democracy in the administrative state*. New York: Oxford University Press.
- Richardson, H. C. 2017. "Reconstructing the Gilded Age and Progressive Era". In: Nichols, C. M. & Unger, N. C. (eds.) *A Companion to the Gilded Age and Progressive Era*. John Wiley & Sons.

- Robertson, K. 1999. *Secrecy and open government: Why governments want you to know*. London: Macmillan Press.
- Sandoval-Almazán, R. 2015. "Gobierno abierto y transparencia: construyendo un marco conceptual". *Convergencia - Revista de Ciencias Sociales*. 22(68):203-227.
- Tai, K. T. 2021. "Open government research over a decade: A systematic review". *Government Information Quarterly*. 38(2):101566.
- Tanner, L. J., 2010. *Declaration of Open Government*, Tanner, L. J. (Camberra, Australia).
- Tilly, C. 1995. *Popular Contention in Great Britain, 1758-1834*. Cambridge, MA: Harvard University Press.
- Veljković, N., Bogdanović-Dinić, S. & Stoimenov, L. 2014. "Benchmarking open government: An open data perspective". *Government Information Quarterly*. 31(2):278-290.
- Waldegrave, W., 1993. *Open Government*, Waldegrave, W. (London).
- Wilson, C. 2017. "Look Who's Talking: Assessing Civic Voice and Interaction in OGP Commitments". *JeDEM- eJournal of eDemocracy and Open Government*. 9(1):4-30.
- Wirtz, B. W. & Birkmeyer, S. 2015. "Open Government: Origin, Development, and Conceptual Perspectives". *International Journal of Public Administration*. 38(5):381-396.
- Wooten, G. W. & Kiss, S. J. 2018. "The Ambiguous Definition of Open Government: Parliamentarians, Journalists and Bloggers Define Open Government In Accordance With Their Interests". *Canadian Journal of Political Science*. 52(3):479-499.
- Yu, H. & Robinson, D. G. 2012. "The New Ambiguity of "Open Government"". *UCLA Law Review Discourse*. 59:178-208.

Sobre los autores/About the authors

Daniel José Silva Oliveira – Doutor em Administração pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG); mestre e bacharel em Administração Pública pela Universidade Federal de Lavras (UFLA); e especialista em Gestão Pública pela Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ). Principais temas de interesse: governo aberto, políticas públicas abertas, governança pública, dados abertos, transparência, participação cidadã, controle social, inovação aberta, TICs na gestão pública.

Ivan Beck Ckagnazaroff – Doutor pelo Doctoral Programme Aston Business School – Aston University; professor titular do Departamento de Ciências Administrativas e do Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração (CEPEAD) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG); membro do Grupo de Trabalho Clacso: Espaços Deliberativos e Governança Pública (GEGOP). Principais temas de interesse: governança pública, gestão de políticas públicas, modernização administrativa, descentralização, parceiras público-privadas.

URL estable documento/stable URL

<http://www.gigapp.org>

El Grupo de Investigación en Gobierno, Administración y Políticas Públicas (GIGAPP) es una iniciativa impulsada por académicos, investigadores y profesores Iberoamericanos, cuyo principal propósito es contribuir al debate y la generación de nuevos conceptos, enfoques y marcos de análisis en las áreas de gobierno, gestión y políticas públicas, fomentando la creación de espacio de intercambio y colaboración permanente, y facilitando la construcción de redes y proyectos conjuntos sobre la base de actividades de docencia, investigación, asistencia técnica y extensión.

Las áreas de trabajo que constituyen los ejes principales del GIGAPP son:

1. Gobierno, instituciones y comportamiento político
2. Administración Pública
3. Políticas Públicas

Información de Contacto

Asociación GIGAPP.
ewp@gigapp.org